TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MG
FL. Nº 65

Termo de Juramento e Posse do Funcionário Monalisa da Costa Guedes efetivada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Pains MG para o cargo de Auxiliar de Enfermagem.

Aos 20 (vinte) dias do mes de maio de hum mil novecentos e noventa e seis (1996) compareceu perante mim, Ojalma Vilela de Oliveira, Prefeito Municipal de Pains - MG, a Sra Monalisa da Costa Guedes a fim de prestar compromisso legal e tomar posse do cargo de Auxiliar de Enfermagem para qual foi efetivada, conforme homologação da classificação publicada no Minas Gerais do dia 14/05/96, pag 08 coluna 1 e pág 6 col 4.
E efetivado depois de prestar o compromisso de desempenhar bem e fielmente os deveres de seu cargo, foi por mim dado por empossado no referido cargo.

Para constar, e para que produza os efeitos legais, mandei lavrar o presente termo que vai assinado por mim e pelo empossado.

Pains (MG), 20 de Maio de 1.996

O Prefeito Municipal:
A Empossada: Monalisa da Costa Guedes

Prefeitura Municipal de Pains

GABINETE DO PREFEITO

Atendendo dispositivo que trata a instrução 03/96 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, informamos a esta Colenda Corte os dados relativos ao Servidor Municipal abaixo:

1) DADOS DO ADMITIDO

Nome: Monalisa da Costa Guedes

Número Matrícula: 108/2 CPF 002933315/42

Data de Nascimento: 07.02.74 Sexo: Feminino

Filiação: João Vieira Guedes e

Efigênia Bárbara da Costa Guedes

(OBS: Em anexo segue ato de Nomeação e Posse do Admitido)

2) DADOS DA ADMISSÃO

Regime Jurídico: **E S T A T U T Á R I O**

Cargo: Auxiliar de Enfermagem Função: Auxiliar de Enfermagem

Data Efetivo Exercício: 20.05.96

3) DADOS DO CONCURSO

Data da Publicação do Edital: **13.02.96 - MG 14.02.96 pág.7,col.1**

Data da Homologação: **09.05.96 - MG 14.05.96 pág. 6, col 4 e pág 8 col. 1**

Validade do Concurso: **02 (DOIS) ANOS A PARTIR DA HOMOLOGAÇÃO**

Comprovante da Existência de Vaga: **Lei 779/96 de 29.01.96, Lei 786/96 de 21.05.96 e Lei 789/96 de 02.07.96.**

Djalma Vilela de Oliveira
Prefeito Municipal

TRIBUNAL DE ESTADO
FL. N. 361
A

Termo de juramento e Posse do Funcionário Nerviton Nativo efetivado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Paim - MG para o cargo de Técnico em Raio X.

Aos 05 (cinco) dias do mês de julho de hum mil novecentos e noventa e seis (1996 compareceu perante mim, Djalma Vilela de Oliveira, Prefeito Municipal de Paim - MG, o Sr. Nerviton Nativo a fim de prestar compromisso legal e tomar posse do cargo de Técnico em Raio X para o qual foi efetivado, conforme homologação da classificação publicada no Minas Gerais do dia

O efetivado depois de prestar o compromisso de desempenhar bem e fielmente os deveres de seu cargo, foi por mim dado por empossado no referido cargo.

Para constar, e para que produza os efeitos legais, mandei lavrar o presente termo que vai assinado por mim e pelo empossado.

Paim (MG), 05 de Julho de 1996

O Prefeito Municipal:
O Empossado: Nerviton Nativo

Prefeitura Municipal de Pains

GABINETE DO PREFEITO

524

TRIBUNAL DE CONTAS EST. MG. FL. Nº 360

Atendendo dispositivo que trata a instrução 03/96 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, informamos a esta Colenda Corte os dados relativos ao Servidor Municipal abaixo:

1) DADOS DO ADMITIDO

Nome: Néviton Nativo

Número Matrícula: 294/I CPF 710869606/10

Data de Nascimento: 02.12.67 Sexo: Masculino

Filiação: Antônio Nativo Filho

e Teresa Sudária Nativo

(OBS: Em anexo segue ato de Nomeação e Posse do Admitido)

2) DADOS DA ADMISSÃO

Regime Jurídico: **E S T A T U T Á R I O**

Cargo: Técnico RX Função: Técnico RX

Data Efetivo Exercício: 05.07.96

3) DADOS DO CONCURSO

Data da Publicação do Edital: **21.05.96 - MG 24.05.96 pág.40,col.2**

Data da Homologação: **01.07.96 - MG 04.07.96 pág.15, col.1 e col.2**

Validade do Concurso: **02 (DOIS) ANOS A PARTIR DA HOMOLOGAÇÃO**

Comprovante da Existência de Vaga: **Lei 779/96 de 29.01.96, Lei 786/96 de 21.05.96 e Lei 789/96 de 02.07.96.**

Djalma Vilela de Oliveira
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

Termo de Juramento e Posse do Funcionário Paulo Sérgio da Silva efetivado pelo Exmo.Sr.Prefeito Municipal de Pains MG para o cargo de Enfermeiro Supervisor Plantonista.

Ao oitavo dia do mês de janeiro de dois mil e dezoito (2018), compareceu perante a mim Marco Aurélio Rabelo Gomes, Prefeito Municipal de Pains-MG a Srº. Paulo Sérgio da Silva, a fim de prestar compromisso legal e tomar posse do cargo de Enfermeiro Supervisor Plantonista para qual foi aprovado no concurso Público nº 002/2015, conforme homologação do resultado, publicado no Diário Oficial da União-seção 3, pág.198 do dia 08.01.2016.

O efetivado presta o compromisso de desempenhar bem e fielmente os deveres de seu cargo, e submeter-se aos mandamentos legais do Estatuto do Servidor e após foi por mim dada empossado no referido cargo.

Para constar e para que produza efeitos legais mandei lavrar o presente termo de posse que vai assinado por mim e pela empossado.

Pains,(MG) 08 de janeiro de 2018.

Marco Aurélio Rabelo Gomes
Prefeito Municipal

Paulo Sérgio da Silva
Paulo Sérgio da Silva
Empossado.

TERMO DE POSSE

Termo de Juramento e Posse da Funcionária Regina da Costa Guimarães Sousa, efetivado pelo Exmo.Sr.Prefeito Municipal de Pains MG para o cargo de Auxiliar de Enfermagem.

Ao primeiro dia do mês de março de dois mil e dezesseis (2016), compareceu perante mim Robson Rodarte Lopes, Prefeito Municipal de Pains-MG a Srª. Regina da Costa Guimarães Sousa, a fim de prestar compromisso legal e tomar posse do cargo de Auxiliar de Enfermagem para qual foi aprovada no concurso Público no Edital nº. 002/2015, conforme homologação do resultado, publicado no Diário Oficial da União-seção 3, pág. 198 do dia 08.01.2016.

A efetivada presta o compromisso de desempenhar bem o fielmente os deveres de seu cargo e submete-se aos mandamentos legais do Estatuto do Servidor, e após foi por mim dada empossada no referido cargo.

Declara ainda, estar ciente que passará por um período de Estágio Probatório, conforme o Estatuto do Servidor.

Para constar e para que produza efeitos legais mandei lavrar o presente termo de posse que vai assinado por mim e pela empossada.

Pains, (MG) 1º de março de 2016.

Robson Rodarte Lopes
Prefeito Municipal

Regina da Costa Guimarães Sousa
Regina da Costa Guimarães Sousa
Empossada.

Praça Tonico Rabelo, n.º 164 - Centro – CEP: 35582-000 – Pains – MG
Telefone: (37) 3323-1285 – Telefax: (37) 3323-1018
E-mail: gabinete@pains.mg.gov.br.br

Termo de Juramento e Posse do Funcionário Ronilson José dos Santos, efetivado pelo Exmo.Sr.Prefeito Municipal de Pains MG para o cargo de Motorista de Ambulância

Aos vinte e dois dias do mês de março de dois mil e onze(2011), compareceu perante mim Ronaldo Márcio Gonçalves, Prefeito Municipal de Pains-MG o Sr° Ronilson José dos Santos, a fim de prestar compromisso legal e tomar posse do cargo de Motorista de Ambulância para qual foi aprovado no concurso Público n° 002/2009, conforme homologação do resultado, publicado no jornal Minas Gerais do dia 31.12..2010 caderno 3 pag 12

O efetivado, depois de prestar o compromisso de desempenhar bem e fielmente os deveres de seu cargo, foi por mim dado empossado no referido cargo.

Para constar e para que produza efeitos legais mandei lavrar o presente termo de posse que vai assinado por mim e pelo empossado.

Pains,(MG) 22 de março de 2011.

Ronaldo Márcio Gonçalves
Prefeito Municipal

Ronilson José dos Santos
Empossado.

Termo de Juramento e Posse da Funcionária Rosilane Costa Guimarães, efetivada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Pains MG para o cargo de Enfermeira.

Aos dezessete dias do mês de julho de dois mil e doze(2012), compareceu perante mim Ronaldo Márcio Gonçalves, Prefeito Municipal de Pains-MG a Srª Rosilane Costa Guimarães, a fim de prestar compromisso legal e tomar posse do cargo de Enfermeira para qual foi aprovada no concurso Público nº 002/2009, conforme homologação do resultado, publicado no jornal Minas Gerais do dia 31.12.2010, caderno 3, pág 12.

A efetivada, depois de prestar o compromisso de desempenhar bem e fielmente os deveres de seu cargo, foi por mim dada empossada no referido cargo.

Para constar e para que produza efeitos legais mandei lavrar o presente termo de posse que vai assinado por mim e pela empossada.

Pains,(MG) 17 de julho de 2012.

Ronaldo Márcio Gonçalves
Prefeito Municipal

Rosilane Costa Guimarães
Rosilane Costa Guimarães

Empossada.

TERMO DE POSSE

Termo de Juramento e Posse da Funcionária Rosimeire Das Merces Raimundo Silva, efetivada pelo Exmo.Sr.Prefeito Municipal de Pains MG para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais- Saúde.

Ao décimo quarto dia do mês de março de dois mil e dezesseis (2016), compareceu perante mim Robson Rodarte Lopes, Prefeito Municipal de Pains-MG a Srª. Rosimeire Das Merces Raimundo Silva, a fim de prestar compromisso legal e tomar posse do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais- Saúde para qual foi aprovada no concurso Público no Edital nº. 002/2015, conforme homologação do resultado, publicado no Diário Oficial da União-seção 3, pág. 198 do dia 08.01.2016.

A efetivada presta o compromisso de desempenhar bem o fielmente os deveres de seu cargo e submete-se aos mandamentos legais do Estatuto do Servidor, e após foi por mim dada empossada no referido cargo.

Declara ainda, estar ciente que passará por um período de Estágio Probatório, conforme o Estatuto do Servidor.

Para constar e para que produza efeitos legais mandei lavrar o presente termo de posse que vai assinado por mim e pela empossada.

Pains, (MG) 14 de março de 2016.

Robson Rodarte Lopes
Prefeito Municipal

Rosimeire das Merces Raimundo Silva
Rosimeire das Merces Raimundo Silva
Empossada.

Praça Tonico Rabelo, n.º 164 - Centro – CEP: 35582-000 – Pains – MG
Telefone: (37) 3323-1285 – Telefax: (37) 3323-1018
E-mail: gabinete@pains.mg.gov.br.br

FL. Nº 69

Termo de Juramento e Posse da Funcionária Silvia Aparecida Silva Ribeiro efetivado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Pains MG para o cargo de Auxiliar de Enfermagem.

Aos 20 (vinte) dias do mês de maio de hum mil novecentos e noventa e seis (1996) compareceu perante mim, Ujalma Tilela de Oliveira, prefeito municipal de Pains-MG, a Sra. Silvia Aparecida Silva Ribeiro a fim de prestar compromisso legal e tomar posse do cargo de Auxiliar de Enfermagem para a qual foi efetivada, conforme homologação da classificação publicada no Minas Gerais do dia 14.05.96, pág 08 coluna 1. e pág 6 col 4.

E efetivado depois de prestar o compromisso de desempenhar bem e fielmente os deveres de seu cargo, foi por mim dado por empossado no referido cargo.

Para constar, e para que produza os efeitos legais, mandei lavrar o presente termo que vai assinado por mim e pelo empossado.

Pains (MG), 20 de Maio de 1996.

O prefeito municipal: [signature]

O Empossado: Silvia A. Silva Ribeiro

Prefeitura Municipal de Pains

GABINETE DO PREFEITO

DAARP / DEAA FL. 403

TRIBUNAL DE CONTAS TSL. 6 FL. Nº 68 PROTOCOLO

Atendendo dispositivo que trata a instrução 03/96 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, informamos a esta Colenda Corte os dados relativos ao Servidor Municipal abaixo:

1) DADOS DO ADMITIDO

Nome: Sílvia Aparecida da Silva Ribeiro

Número Matrícula: 110/4 CPF 995951926/00

Data de Nascimento: 31.08.69 Sexo: Feminino

Filiação: Onofre do Carmo Silva e

Luzia da Silva

(OBS: Em anexo segue ato de Nomeação e Posse do Admitido)

2) DADOS DA ADMISSÃO

Regime Jurídico: **E S T A T U T Á R I O**

Cargo: Auxiliar de Enfermagem Função: Auxiliar de Enfermagem

Data Efetivo Exercício: 20.05.96

3) DADOS DO CONCURSO

Data da Publicação do Edital: **13.02.96 - MG 14.02.96 pág.7,col.1**

Data da Homologação: **09.05.96 - MG 14.05.96 pág. 6, col 4 e pág 8 col. 1**

Validade do Concurso: **02 (DOIS) ANOS A PARTIR DA HOMOLOGAÇÃO**

Comprovante da Existência de Vaga: **Lei 779/96 de 29.01.96, Lei 786/96 de 21.05.96 e Lei 789/96 de 02.07.96.**

Djalma Vilela de Oliveira
Prefeito Municipal